



DECRETO Nº 2029, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

(Dispõe sobre a exoneração por ordem judicial de servidores públicos municipais aprovados no concurso nº 001/2009).

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a Decisão/Ofício nos autos do processo 0008779-13.2010.8.26.0189, da Egrégia 1ª Vara Civil da Comarca de Fernandópolis - São Paulo, que deferiu o pedido do MPE, para que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo do Município de Meridiano/SP, para fins de exoneração de todos os candidatos aprovados, nomeados e empossados;

Considerando que as presentes exonerações devem ser formalizados por Decreto e Portarias individuais;

Considerando o prazo de 10 dias, sob as penas da lei para exoneração dos referidos servidores, prazo esse contado da publicação da presente decisão, cuja publicação ocorreu no dia 06/04/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores:

ENCARREGADO DE ABASTECIMENTO DE FROTA

Quant.	Nome	RG
01	Marcos Pereira de Souza Admissão: 18/01/2010 Portaria nº003/2010, 18/01/10.	21.234.942

ENCARREGADO DO SETOR DE JARDINAGEM

Quant.	Nome	RG
02	Cleomar Faria Gonçalves Admissão: 09/11/2009 Portaria nº 115 /2009, 09/11/09.	27.551097-9

ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO

Quant.	Nome	RG
03	Edmar Jailton Belai Polizeli Admissão: 28/09/2009 Portaria nº 092 /2009, 28/09/09.	19.243.914-5

FISCAL TRIBUTÁRIO

Quant.	Nome	RG
04	Reginaldo José de Oliveira Admissão: 21/09/2009 Portaria nº 089 /2009, 21/09/09.	26.849.127-6

LAVADOR DE AUTOS

Quant.	Nome	RG
05	Rodrigo Rafael Figueira Admissão: 21/09/2009 Portaria nº088/2009, 21/09/09.	43.585.325-9



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

064

MOTORISTA

06	Pedro Pereira de Souza Admissão: 13/10/2009 Portaria nº 096 /2009, 13/10/09.	6.826.642
07	Edmilson José Garrido Admissão: 05/11/2009 Portaria nº 112 /2009, 05/11/09.	22.349.791
08	Alexandre Donizete Lopes Admissão: 13/10/2009 Portaria nº 097/2009, 13/10/09.	32.995.002-2
09	José Roberto Dal Santo Admissão: 13/10/2009 Portaria nº 098 /2009, 13/10/09.	13.916.741

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Quant.	Nome	RG
10	Sandra Cristina Basso Admissão: 28/09/2009 Portaria nº 091 /2009, 28/09/09.	33.423.144-9

PEDREIRO

Quant.	Nome	RG
11	José Nunes Leite Admissão: 21/09/2009 Portaria nº 028/2009, 21/09/09.	10.964.029

TRATORISTA

Quant.	Nome	RG
12	Florisval de Melo Sabino Admissão: 13/10/2009 Portaria nº 100 /2009, 13/10/09.	14.237.960
13	Paulo César Sartori Admissão: 05/11/2009 Portaria nº 114 /2009, 05/11/09.	13.116.337

SERVIÇOS GERAIS

Quant.	Nome	RG
14	Sonia Magri Bonifácio Admissão: 21/09/2009 Portaria nº030/2009, 21/09/09.	26.377.259-7
15	Mariene Ribeiro de Moura Admissão: 21/09/2009 Portaria nº031/2009, 21/09/09.	40.107.478-X
16	Idenir de Lima Silva Admissão: 21/09/2009 Portaria nº032/2009, 21/09/09.	40.200.978-2
17	Sirlei de Jorge Galerani Admissão: 21/09/2009 Portaria nº033/2009, 21/09/09.	25.611.727-5
18	Angela Cristina da Silva Admissão: 21/09/2009 Portaria nº035/2009, 21/09/09.	28.941.643-7
19	Milene Formigoni Admissão: 21/09/2009 Portaria nº036/2009, 21/09/09.	28.941.651.6



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

065

20	Adriana Aparecida Pereira Admissão: 21/09/2009 Portaria nº038/2009, 21/09/09.	45.350.400-0
21	Leiliane Cristina Neves Rizato Admissão: 21/09/2009 Portaria nº039/2009, 21/09/09.	40.200.828-5
22	Luiz Ignácio Admissão: 21/09/2009 Portaria nº040/2009, 21/09/09.	10.964.025
23	Luiz Francisco Carreta Admissão: 21/09/2009 Portaria nº041/2009, 21/09/09.	11.952.227
24	Santina Sá Alcará Admissão: 21/09/2009 Portaria nº042/2009, 21/09/09.	19.243.935
25	Marilza de F. Dalponti Carvalho Admissão: 21/09/2009 Portaria nº043/2009, 21/09/09.	20.400.453-6
26	Antonia M. dos S. Oliveira Admissão: 21/09/2009 Portaria nº044/2009, 21/09/09.	26.227.031.6
27	Aparecido José de Oliveira Admissão: 21/09/2009 Portaria nº045/2009, 21/09/09.	20.356.856
28	Maria de Fát. F. de J. Pereira Admissão: 21/09/2009 Portaria nº052/2009, 21/09/09.	23.357.897-3
29	Tania Andrea Augusto Admissão: 21/09/2009 Portaria nº053/2009, 21/09/09.	17.658.431
30	Cristina Card. Batista Madeiro Admissão: 21/09/2009 Portaria nº055/2009, 21/09/09.	26.541.480-5
31	Maria Helena R. de S. Zuque Admissão: 21/09/2009 Portaria nº056/2009, 21/09/09.	27.209.787-1
32	Maria José Capelli Admissão: 21/09/2009 Portaria nº057/2009, 21/09/09.	30.194.640-1
33	Elisandra Pereira da Silva Admissão: 21/09/2009 Portaria nº058/2009, 21/09/09.	26.377.347-4
34	Aline Cátia Morandini Admissão: 21/09/2009 Portaria nº059/2009, 21/09/09.	28.941.634-6
35	Danitiele Tessari Maria Admissão: 21/09/2009 Portaria nº060/2009, 21/09/09.	40.948.211-0
36	Valtair Genaro Admissão: 21/09/2009 Portaria nº062/2009, 21/09/09.	10.964.004



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

066

37	Arlindo Freitas Admissão: 21/09/2009 Portaria nº064/2009, 21/09/09.	9.048.493
38	José Pereira da Silva Admissão: 21/09/2009 Portaria nº065/2009, 21/09/09.	14.815.835
39	Arnelinda Afonso da Silva Admissão: 21/09/2009 Portaria nº066/2009, 21/09/09.	16.394.618
40	Carlos Augusto Barbosa Admissão: 21/09/2009 Portaria nº074/2009, 21/09/09.	M9.178.305
41	Luci Afonso Admissão: 21/09/2009 Portaria nº077/2009, 21/09/09.	29.505.654-X
42	Elenir Vanessa da Silva Admissão: 21/09/2009 Portaria nº078/2009, 21/09/09.	33.423.242-5
43	Carina da Costa Admissão: 21/09/2009 Portaria nº082/2009, 21/09/09.	45.794.838-3
44	Antonio Moda Admissão: 21/09/2009 Portaria nº083/2009, 21/09/09.	7.270.266-7
45	Célia Ap. de Oliveira Alcântara Admissão: 21/09/2009 Portaria nº084/2009, 21/09/09.	16.821.692-9
46	Marlene Siqueira Barbosa Admissão: 21/09/2009 Portaria nº085/2009, 21/09/09.	23.895.736-6
47	Antonio Magri Mellado Admissão: 21/09/2009 Portaria nº086/2009, 21/09/09.	14.723.295-8
48	Rosemeire Pereira G. Novais Admissão: 13/10/2009 Portaria nº 102 /2009, 13/10/09.	26.227.021-3
49	Tharine L. Angelo da Silva Admissão: 13/10/2009 Portaria nº 103 /2009, 13/10/09.	47.055.176-8
50	Érica da Silva Tavares Admissão: 13/10/2009 Portaria nº 105 /2009, 13/10/09.	47.140.592-9

Art. 2º - As verbas rescisórias serão pagas dentro do prazo de 60(sessenta) dias a contar da publicação do presente decreto.

Art. 3º Os casos de servidoras que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença-maternidade, bem como os servidores que estejam em gozo de auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde, os aposentados no cargo constante do concurso 001/2009 e casos de possíveis reconduções a cargos de outros concursos públicos desta municipalidade, serão analisados pelo Poder Judiciário.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

067

Art. 4º As Portarias de Exoneração, poderão ser retiradas junto ao R.H municipal no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 10 de abril de 2018.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO